

**Mem. 057/2013 – DALEG**

Em 17 de dezembro de 2013.

AOS SENHORES VEREADORES

**Assunto: Convoca Reunião Extraordinária**

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, Vereador Otaviano Marques de Amorim, no uso de suas atribuições legais ratifica e convoca Vossas Senhorias para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **17 de dezembro de 2013, (terça-feira), às 14 horas no Plenário da Câmara, conforme consignado na reunião do dia 12 de dezembro, com a seguinte pauta:**

**PROJETOS DE LEI PAUTADOS PARA VOTAÇÃO EM 1º TURNO:**

- |                    |   |
|--------------------|---|
| 3836/2013<br>AUTOR | Altera os §§ 1º, 2º e 3º do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 6.833, de 29 de outubro de 2013.<br>EXECUTIVO MUNICIPAL   |
| 3837/2013<br>AUTOR | Altera o § 3º do art. 1º da Lei nº 6.657, de 2 de janeiro de 2013, ao tempo em que abre crédito especial para criação do elemento de despesa e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona.<br>EXECUTIVO MUNICIPAL |
| 3841/2013<br>AUTOR | Declara de Utilidade Pública o Lar Paulo e Estevão – Instituição de Educação e Assistência Social Espírita.<br>OTAVIANO MARQUES DE AMORIM   |
| 535/2013<br>AUTOR  | Acrescenta art. 242-A à Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, que Institui o Código de Posturas do Município de Patos de Minas.<br>JOÃO BATISTA GONÇALVES/BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR                      |
| 549/2013<br>AUTOR  | Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 421, de 26 de agosto de 2013.<br>EXECUTIVO MUNICIPAL  |

**PROJETOS DE LEI PAUTADOS PARA VOTAÇÃO 2º TURNO**

- |                    |   |
|--------------------|---|
| 3832/2013<br>AUTOR | Altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.942, de 10 de dezembro de 2007, que denomina Rua Vereador Adalto Antônio Gonçalves, localizada no Bairro São Francisco.<br>OTAVIANO MARQUES DE AMORIM |
| 3834/2013<br>AUTOR | Altera a redação do art. 12 da Lei 6.789, de 26 de agosto de 2013.<br>EXECUTIVO MUNICIPAL   |
| 550/2013<br>AUTOR  | Altera o anexo II da Lei Complementar nº 381, de 9 de abril de 2012.<br>EXECUTIVO MUNICIPAL   |

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM  
Presidente da Câmara Municipal